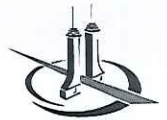




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000214 - IEB 20/ Fev/ 2024 12: 27

INDICAÇÃO nº 18 /2024.

Requer seja viabilizada implementação de faixa de segurança na R.Lais Pinto Bermudez N 643 Bairro Ipiranga. Próximo a Escola Estadual Adir Mascia .

Documento _____

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer seja viabilizada implementação de faixa de segurança na R.Lais Pinto Bermudez N 643 Bairro Ipiranga. Próximo a Escola Estadual Adir Mascia .

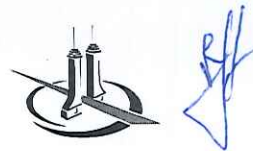
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, em virtude do grande tráfego de veículos, oferecer segurança aos pedestres e condutores que trafegam pela via.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Assim, entende-se prudente a implementação da faixa de segurança, uma vez que o citado local ser próximo ao educandário .

Pelo exposto, requer a seja analisada e providenciada com brevidade a implementação da respectiva faixa de segurança, bem como seja revitalizada a sinalização viária horizontal e vertical nas imediações.

. Uruguaiiana - RS, 20 de Fevereiro 2024


Ver.^a Márcia Fumagalli

Bancada PSB.